

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 008/2026/SMCT

PREMIAÇÃO CULTURA VIVA – REDE MUNICIPAL DE PONTOS E PONTÕES DE CULTURA

RESULTADO PRELIMINAR DA ETAPA DE SELEÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO DE LUCAS DO RIO VERDE – MT, no uso de suas atribuições e em observância ao Chamamento Público nº 008/2026/SMCT – Premiação Cultura Viva – Rede Municipal de Pontos e Pontões de Cultura, torna público o **RESULTADO PRELIMINAR DA ETAPA DE SELEÇÃO**, com base nos pareceres técnicos, nas pontuações consolidadas e na aplicação das categorias, cotas e reserva transversal previstas no Edital.

Para fins deste **Resultado Preliminar**, as três avaliações individualizadas são apresentadas com a média aritmética simples, calculada com duas casa decimais, para fins de ordenação provisória das candidaturas. As fundamentações integrais permanecem preservadas nos respectivos pareceres técnicos. O critério de consolidação das notas deverá constar formalmente do registro administrativo da Comissão de Seleção.

CATEGORIA 01 – TRAJETÓRIA DE PONTÃO DE CULTURA | 1 vaga

Candidatura	Notas P1 / P2 / P3	Média	Classificação / modalidade	Pré-certificação
Associação Os Amigos das Crianças Pontão Canto das Artes	86 / 86 / 86	86,00	SELECIONADA EM CONDIÇÃO DE CONTEMPLAÇÃO Ampla Concorrência. Trajetória também reconhecida como vinculada às culturas tradicionais e populares.	Não se aplica, já certificada como Pontão.



www.lucasdorioverde.mt.gov.br



(65) 3549-8300



Av. América do Sul, 2.500 S, Parque dos Buritis
CEP: 78466-153, Lucas do Rio Verde - MT

CNPJ 24.772.246/0001-40



POLÍTICA NACIONAL
ALDIR BLANC
DE FOMENTO À CULTURA

MINISTÉRIO DA
CULTURA



CATEGORIA 02 – TRAJETÓRIA DE PONTO DE CULTURA | 1 vaga

Candidatura	Notas P1 / P2 / P3	Média	Classificação / modalidade	Pré-certificação
Instituto Desportivo Brasil Cultural de Lucas do Rio Verde	96 / 96 / 96	96,00	SELECIONADA EM CONDIÇÃO DE CONTEMPLAÇÃO Ampla Concorrência. Declarou cota para pessoa negra, sem ocupar a vaga reservada por ter sido selecionada pela ampla concorrência.	Não se aplica, já certificado como Ponto.

CATEGORIA 03 – INICIATIVAS CULTURAIS COMUNITÁRIAS | 2 vagas

Candidatura	Notas P1 / P2 / P3	Média	Classificação / modalidade	Pré-certificação
Coletivo Cultural Junina Chumbo do Sertão	88 / 91 / 93	90,67	SELECIONADA EM CONDIÇÃO DE CONTEMPLAÇÃO Ampla Concorrência e computada para a reserva de culturas tradicionais e populares.	FAVORÁVEL, condicionada aos demais requisitos.
Coletivo Cultural Samba Lucas	55 / 64 / 59	59,33	SELECIONADA EM CONDIÇÃO DE CONTEMPLAÇÃO Cota para pessoa negra, pela aplicação transversal da vaga reservada.	FAVORÁVEL, Pontuação mínima atingida; condicionada aos demais requisitos.

Assinado por 2 pessoas: CHRISTINE RIGO e LUCIANA DE SOUZA BAUER
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://lucasdorioverde.1doc.com.br/verificacao/F163-C666-B588-436E> e informe o código F163-C666-B588-436E

Candidatura	Notas P1 / P2 / P3	Média	Classificação / modalidade	Pré-certificação
Associação Espaço Esperança	58 / 61 / 64	61,00	1ª SUPLENTE Ampla Concorrência. A posição decorre da aplicação da vaga global reservada à cota para pessoa negra.	FAVORÁVEL, condicionada aos demais requisitos.
AJAEV – Associação Jesus A Esperança Viva	51 / 56 / 59	55,33	2ª SUPLENTE ampla concorrência. Reserva de culturas tradicionais e populares não reconhecida no parecer.	FAVORÁVEL, condicionada aos demais requisitos.
Andrômeda Surak Doge – Coletivo Cultural Geek LRV	-----	-----	DESCLASSIFICADA sem pontuação, conforme parecer técnico.	NÃO.

APLICAÇÃO DAS COTAS E DA RESERVA TRANSVERSAL

O Instituto Desportivo Brasil Cultural declarou opção pela cota para pessoa negra, porém obteve pontuação suficiente para ocupar a vaga da Categoria 02 pela ampla concorrência e, por isso, não consome a vaga reservada. A vaga global reservada é aplicada ao Coletivo Cultural Samba Lucas, candidatura cotista subsequente ainda não contemplada, na Categoria 03, conforme as regras dos itens 7.1.3 a 7.1.6 e 7.4 a 7.7 do Edital.

A reserva mínima destinada às culturas tradicionais e populares encontra-se atendida pela Junina Chumbo do Sertão, selecionada pela ampla concorrência e reconhecida no parecer como candidatura com trajetória comprovadamente ligada às culturas tradicionais e populares. A Associação Os Amigos das Crianças também apresenta trajetória reconhecida nessa condição.

REGULARIDADE, DÉBITOS, IMPEDIMENTOS E HABILITAÇÃO

A classificação neste Resultado Preliminar não equivale à habilitação definitiva nem assegura o recebimento do prêmio. Após o encerramento da Etapa de Seleção, as candidaturas

Assinado por 2 pessoas: CHRISTINE RIGO e LUCIANA DE SOUZA BAUER
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://lucasdoriverde.1doc.com.br/verificacao/F163-C666-B588-436E> e informe o código F163-C666-B588-436E

classificadas em condição de contemplação serão submetidas à Etapa de Habilitação Documental e às demais verificações administrativas previstas no Edital.

Caso candidatura selecionada apresente débito, pendência ou irregularidade que configure impedimento legal ou condição incompatível com o recebimento da premiação e a situação não seja regularizada quando o Edital admitir saneamento, a candidatura não será definitivamente contemplada nem receberá os recursos. A decisão deverá ser motivada no processo administrativo, assegurados o contraditório e a ampla defesa quando cabíveis.

Nessa hipótese, poderá ser convocada a candidatura subsequente, respeitadas a ordem de classificação, a categoria, as cotas, as reservas, os critérios de desempate e os demais requisitos do Edital. Na Categoria 03, a primeira candidatura suplente é a Associação Espaço Esperança, que, se convocada, também deverá ser submetida à Etapa de Habilitação Documental antes de eventual contemplação.

PRAZO PARA RECURSO

Contra o presente Resultado Preliminar da Etapa de Seleção caberá recurso no **período de 29 de setembro a 1º de outubro de 2026**. O recurso deverá ser apresentado por meio do **ANEXO 07 – Formulário para Pedido de Recurso**, devidamente preenchido, identificado e assinado, e encaminhado para o e-mail **editais.cultura@lucasdoriorverde.mt.gov.br**, dentro do prazo estabelecido.

Este Resultado Preliminar poderá ser alterado em decorrência da análise dos recursos apresentados tempestivamente. O Resultado Final da Etapa de Seleção será publicado após o julgamento dos recursos, conforme o cronograma oficial do Edital.

Lucas do Rio Verde – MT, 28 de setembro de 2026.

LUCIANA DE SOUZA BAUER
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

CHRISTINE RIGO
Supervisora de Cultura

Mat. 8827



POLÍTICA NACIONAL
ALDIR BLANC
DE FOMENTO À CULTURA

MINISTÉRIO DA
CULTURA





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F163-C666-B588-436E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CHRISTINE RIGO (CPF 001.XXX.XXX-30) em 28/09/2026 14:51:51 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



LUCIANA DE SOUZA BAUER (CPF 026.XXX.XXX-04) em 28/09/2026 15:00:38 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://lucasdorioverde.1doc.com.br/verificacao/F163-C666-B588-436E>